R-0006
F-1378

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 809 DE 6 DE agôsto DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada à família do Senhor Ozório Tinoco de Lacerda, em caráter perpétuo, a sepultura nº 4480, da quadra nº 9 do cemitério de Nossa Senhora de Belém, 1º distrito do Município de Duque de Caxias, onde se acha sepultado o cidadão acima citado.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de agôsto de 1963.

JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTE
=PREFEITO=

DBA